

Votta P 834 408

Declaramos que istamos no sentido de não estar prejudicada a emenda do Sr. Amaro Cavalcanti que diz: Ninguém será declarado incompatível por ser crente ou ministro de uma religião.

Em 30 de 10^{to} de 1890.

A. Milton
 Custódio de Alho

Ignacio Tosta
 (Santa Borim)

A. Tosta

Peneafrietas
 Amphitrophis